



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 042

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

OITAVA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 9ª SO - PII	493
ATOS DIVERSOS	500
SECRETARIA GERAL	508
LICITAÇÃO	508

PROPOSIÇÕES DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA – P I I

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB –
Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com o Hospital Municipal de Ji-Paraná para a aquisição de um aparelho de tomografia computadorizado e ressonância magnética.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com o Hospital Municipal de Ji-Paraná para a aquisição de um aparelho de tomografia e ressonância magnética.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro com a necessidade de melhor equipar o hospital municipal uma

vez que os aparelhos ora citados vai ajudar muito a população carente de nosso município e região, pois, sabemos o quanto é caro fazer exames em hospitais particulares.

Entretanto, é oportuno mencionar que além de favorecer a população de baixa renda, que não terá custo algum, uma vez que firmado o convênio entre o Estado e o município na aquisição destes equipamentos.

Portanto, nossa proposição visa solucionar problemas buscando minimizar outro problema é o deslocamento das pessoas que saem de seus municípios e deslocam-se para a capital para fazerem seus exames e com isso acabam tendo gastos que não teriam se estes equipamentos de tomografia e ressonância estivessem na unidade de saúde de Ji-Paraná, que iria atender praticamente todo o interior do nosso Estado. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2011.

Euclides Maciel – PSDB – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO LUIZ CLÁUDIO – PTN – Requer o envio de Moção de Pesar aos familiares e amigos Professor Francisco Ferreira Moreira.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer que seja enviada “Moção de Pesar” aos familiares e amigos do Professor Francisco Ferreira Moreira, por seu falecimento ocorrido no dia 01 de março de 2011, como também requer que seja deferido a observação do tradicional minuto de silêncio na sessão plenária.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres Pares, em consideração a grande comoção que a morte do Professor Francisco Ferreira Moreira causou no meio estudantil, pais e professores e em toda comunidade rolimourense, é que apresento o requerimento acima, como forma de homenageá-lo pelos relevantes serviços educativos que prestou ao Estado de Rondônia.

O Professor Francisco Ferreira Moreira, natural de Aurora – CE, casado, pai de quatro filhos, pioneiro no Estado de Rondônia, trabalhou inicialmente como técnico do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Como cidadão bem integrado a sociedade, foi nomeado primeiro administrador da Vila Rolim de Moura, nos idos dos anos 70. Seguindo sua vocação para a educação, começou esse mister ainda jovem, sendo coroado no final de carreira como Diretor do Campus da UNIR/Rolim de Moura no quadriênio 2006/2010. Assim sendo, solicito aos nobres pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2011.
Luiz Cláudio – PTN – Deputado Estadual

MOÇÃO DE APLAUSO DO DEPUTADO ADELINO FOLADOR
– DEM – Requer que seja aprovada Moção de Aplauso a Dom Moacyr Grechi.

O Deputado que a presente subscreve, requer a Mesa na forma regimental, que seja aprovada a Moção de Aplauso a Dom Moacyr Grechi, pelos excelentes trabalhos desenvolvidos com intensa atividade pastoral e religiosa.

JUSTIFICATIVA

Desenvolve intensa atividade pastoral e religiosa que redundou na Criação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBS), Dom Moacyr ocupou e ainda acumula diversos cargos e funções dentro da hierarquia católica e também presidiu a CPT – Comissão Pastoral da Terra. Por meio dela, se tornou um profundo conhecedor dos problemas fundiários brasileiros e por sua militância aguerrida em favor dos mais humildes e pela reforma agrária.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Adelino Folador – DEM – Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA – Dá nova redação e revoga dispositivos da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011, que trata da cota mensal para ressarcimento de despesas de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo relacionados da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011, que “Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – aluguel, condomínio, IPTU, água, telefone fixo, telefone móvel em nome do Parlamentar, energia elétrica, limpeza, conservação e higienização de imóveis utilizados exclusivamente como escritórios de apoio ao exercício da atividade parlamentar;

§ 1º - Do montante da cota mensal, incluindo eventual saldo remanescente, até 40% (quarenta por cento) poderá ser utilizado na aquisição de combustíveis e lubrificantes e o restante poderá ser gasto com as despesas dos demais grupos elencados no caput, limitado a 30% (trinta por cento) em cada grupo, ou acumulado para o mês seguinte.

Art. 4º - Não será objeto de ressarcimento as despesas com hospedagem e alimentação do deputado e assessores quando houver concessão de diárias, bem como hospedagem do deputado nas sedes do município de Porto Velho e do respectivo domicílio eleitoral e de seus assessores nas respectivas localidades de suas lotações e domicílios.

Art. 6º - Compete ao Controle Interno da Assembleia Legislativa analisar a documentação apresentada pelo deputado, podendo glosar a despesa que não se enquadre nas disposições desta Resolução.

Art. 8º - (...)

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO – 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA – 2º Secretária
ANA DA 8 – 3º Secretária
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

§ 3º - Os documentos fiscais relativos aos gastos com hospedagem e alimentação de assessores vinculados ao gabinete, nos termos dos incisos II e III do artigo 2º, devem ser emitidos em nome do deputado, especificando a despesa e o nome do servidor que a gerou.

§ 4º - Os documentos para ressarcimento devem especificar o mês da realização da respectiva despesa, devendo o requerimento vir acompanhado de comprovante de lotação, em caso de conter despesas com assessores do gabinete."

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I, II e III do § 1º do artigo 2º da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, os Membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de resolução que "Dá nova redação e revoga dispositivos da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011, que trata da cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.

A matéria tem por objetivo principal tornar mais claras algumas das exigências estabelecidas para o ressarcimento das despesas realizadas em razão do exercício do mandato e, em especial, atribuir competência ao controle Interno da Assembleia Legislativa analisar a documentação apresentada e glosar das despesas que não se enquadram nas disposições da referida Resolução.

Dessa forma, nos termos do artigo 171 do nosso Regimento Interno, considerando que projeto de resolução é de iniciativa privada dos Membros da Assembleia Legislativa e destina-se a regular, com eficácia de lei ordinária, as matérias de competência privativa deste Poder, os Membros da Mesa Diretora que subscrevem a inclusa proposição conta com o apoio de todos os demais Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2011.
Valter Araújo – PTB – Presidente

Hermínio Coelho – PT – 1º Vice-Presidente
Maurão de Carvalho – PP – 2º Vice-Presidente
Jean Oliveira – PSDB – 1º Secretário
Epifânia Barbosa – PT – 2ª Secretária
Ana da 8 – PT do B – 3ª Secretária
Saulo Moreira – PDT – 4º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB –
Requer a Mesa Diretora desta Casa Legislativa solicitação de informações junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO.

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, requer à Mesa Diretora na forma constitucional e regimental, que seja providenciado solicitação de informações pertinentes a processos de saneamento básico junto a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO, conforme infra especificados:

1 – Processos:

- Empresa: Architec Consultoria e Planejamento Ltda e Sanea Projetos e Consultoria;

- Processo: 1301.00306/2009 – SEPLAN/RO;

- Valor Global: R\$ 11.497.100,30 (onze milhões quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais e trinta centavos);

- Objeto: contratação de empresa de Consultoria para Assessoria Técnica, elaboração de Projetos e Implantação de Plano de Desenvolvimento Institucional para prestação de serviço de água e esgoto no Estado de Rondônia pelo programa de Estruturação de Gestão e Revitalização dos prestadores públicos de serviços de saneamento básico.

- Empresa: Engesoft Engenharia e Consultoria Ltda;

- Processo 01.1301.00056-00/2008 – SEPLAN/RO;

- Valor Global: R\$ 1.129.927,72 (um milhão cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos);

- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Sócio-Ambiental; "A Universalização da água no perímetro urbano da cidade de Porto Velho";

- Empresa: Architec Consultoria e Planejamento Ltda;

- Processo: 01.1301.00151-00/2008 – SEPLAN /RO;

- Valor global: R\$4.153.991,35 (quatro milhões cento e cinquenta mil novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

- Objeto: Prestação de serviço técnicos especializados de gerenciamento, fiscalização, análise de projetos, supervisão e acompanhamento de água na cidade de Porto Velho.

- Empresa: Construtora Andrade Gutierrez S/A;

- Processo: 01.1301.00150-00-SEPLAN/RO;

- Valor Global: R\$112.264.301,38 (cento e doze milhões duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e um reais e trinta e oito centavos);

- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras civis, como fornecimento e montagem hidro-eleto-mecânica, para ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água na cidade de Porto Velho/RO.

- Empresa: Consórcio Cowan Triunfo;

- 01.1301.00453-00/2008-SEPLAN/RO;

- Valor Global: R\$ 644.877.842,00 (seiscentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais);

- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis, com fornecimento e montagem hidro-eleto-mecânica- para implantação de sistema de coleta, tratamento, disposição final de esgoto sanitário e operação de unidades de tratamento, a serem executados na cidade de Porto Velho/RO.

2 – Informações Pertinentes aos Processos:

- Valores pagos aos respectivos processos;
- Percentuais já pagos em cada um dos processos relativos ao andamento de cada obra;
- Previsão para conclusão de pagamentos;
- Cópia dos processos supracitados.

JUSTIFICATIVA

A luz do texto constitucional em seu Art. 31 § 3º, podemos notoriamente observar especial atenção pelo legislador constituinte para o imprescindível exercício fiscalizado que concerne a este Poder Legislativo, em que previamente possibilita ao legislador a obtenção de informações pertinente ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, nos seguintes termos:

“Art. 31.....

§ 3º - A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas”.

Em observância aos termos supracitados e buscando o pleno crescimento do Estado de Rondônia, requeremos a disponibilização destas informações com a maior brevidade possível, visto serem essenciais para assegurar o fortalecimento das atividades meio e fim no Estado, além de serem de fundamental importância para o acompanhamento rotineiro destas funções por esta egrégia Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2011.

Jesuvaldo Pires – PSB – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB -

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de implantar o Sistema de Tratamento Fora de Domicílio (TFD em Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado de Rondônia, a implantação do sistema de tratamento fora domicílio (TFD) em Ji-Paraná,

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os moradores de todo interior do Estado de Rondônia, principalmente o Cone Sul, a Zona da Mata, o Vale do Guaporé e a região central do nosso Estado.

Esta é uma reivindicação do grupo de apoio aos portadores de câncer de Ji-Paraná, pois, sabemos como a luta e as dificuldades dessas pessoas que se deslocam para fora do Estado em busca de tratamento de maior complexidade.

A dificuldade dos usuários do serviço da saúde pública é enorme, vez que as pessoas que precisam de um tratamento em que o nosso Estado não disponibiliza, eles recorrem ao TFD, que por sua vez a sua gerência é em Porto Velho.

As pessoas para garantirem o benefício do TFD têm que sair dos seus municípios e se deslocarem até a capital do Estado simplesmente para dar entrada na documentação para fazer seus tratamentos fora do Estado.

Todo esse processo até conseguir o benefício do TFD, demanda tempo e dinheiro, vez que não é fácil as pessoas pegarem um ônibus, e enfrentar vários horas de viagem, sem contar o preço da passagem até chegar a Porto Velho para habilitar-se e conseguir o tratamento fora do domicílio.

Essas angústias e dificuldades serão minoradas se com nossa propositura for implantada em Ji-Paraná uma gerência subsidiária do TFD dando o suporte e assistência a clientela que faz uso do TFD.

Nossa atuação neste parlamento, e uma da nossa bandeira sempre foi e assim sempre será na área social, atendendo as classes menos favorecidas de nosso Estado.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois sabemos que o mesmo não tem medido esforços para otimizar a saúde do nosso Estado.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2011

Euclides Maciel

Deputado Estadual - Líder do PSDB.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES PSB -
“Dispõe sobre a utilização dedivisórias em postos bancários.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Ficam as agências bancários e quaisquer postos de serviços financeiros ou de natureza semelhante. obrigados

a instalar divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservados para clientes que aguardam atendimento, propocinando privacidade às operações financeiras.

Parágrafo Único - As divisórias a que se refere o "caput" deste artigo deverão ter a altura mínima de 1.80m (um metro e oitenta centímetros), largura de no mínimo 80 cm (oitenta centímetros) e ser confeccionado em mateial opaco que impeça a visibilidade.

Art. 2º. O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator a multa diária de 500 (quinhentas) unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia (UPF/RO).

Art. 3º. A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades cabíveis competirão ao órgão estadual de defesa do consumidor.

Art. 4º. As agências e os postos de serviços bancarios referidos no artigo 1º terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, para proceder as devida adequações.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Notoriamente em nossa conjuntura social podemos perceber o crescimento inconcebível de ações ilícitas por pessoas que se valem da falta de segurança em postos bancários para cometerem atos criminosos, colocando em risco a vida de cidadãos rondonienses, sendo imprescindível a busca por ações que coibam ao máximo estas situações socialmente reprováveis.

Visto a observância deste fato rotineiro, podemos evidenciar a luz do texto contido na Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, ao qual discorre em seu artigo 14 § 1º sobre a suma relevância em propocionarmos medidas cabíveis que visem dirimir substancialmente riscos decorrentes da má prestação de serviços aos usuários, desta forma, procuramos ainda por intermédio desta proposição assegurar meios que fortaleçam e incrementem a segurança no fornecimento de serviços financeiros, maior alvo de ações criminosas.

Diante o exposto conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 21 março de 2011

Jesualdo Pires

Deputado estadual - PSB.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DAVID CHIQUILITO – Pcdob

- Estabelece normas para atendimento a vitimas e familiares da pedofilia a estudantes da rede pública de ensino no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o atendimento psicológico às vitimas de pedofilia, aos estudantes da rede pública de ensino, quando as vitimas desta violência levarem a conhecimento de seus professores e diretores das instituições onde estudam, para prevenção acompanhamento.

Art. 2º. Estes profissionais serão habilitados nesta especialidade, fazendo com que as crianças e adolescentes vitimas desta modalidade criminosa, sejam atendidos e acompanhados por especialistas, diminuindo assim a incidência de qualquer tipo de desdobramento na personalidade e direcionando quais são os melhores processos para que tal violência seja atenuada em sua personalidade.

Art. 3º. Tal serviço contará também, com um especialista na área de assistência social, para que se identifiquem as formas e condições onde a criança vive, e qual o grau de intimidade que há entre o agressor e a vitima.

Art. 4º. Estes profissionais farão trabalho conjunto ao corpo de professores e funcionários das instituições de ensino, cuidando, de forma preventiva levando este tipo de agressão a patamares minimos de atuação.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a normatização deste tipo de atuação profissional, em especial ao treinamento e aplicação de tratamento a estas vitimas, bem como processos de acompanhamento familiar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há um percentual mínimo na relação entre a vitima agredida por pedófilo e o futuro pedófilo. Por esta razão, há nesta direção uma série de estudos que hoje podem identificar que a grande maioria destas vitimas não continua neste ciclo de agressão.

Entendemos que o tratamento desta vitima, assim como, o acompanhamento destas crianças poderão minimizar ainda mais este tipo de chaga social.

A causa ou causas da pedofilia são desconhecidas. Pensava-se que o histórico de abuso sexual na infância era um forte fator de risco, mas pesquisas recentes não encontraram relação causal, uma vez que a grande maioria das crianças que sofrem abusos não se tornam infratores quando adultos,

nem tampouco a maioria dos infratores adultos relatam terem sofrido abuso sexual.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2011
David Chiquilito
Deputado Estadual PCdoB.

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS - PMDB – Requer a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO a Mensagem do Governo nº 041/2011, que dispõe sobre auxílio moradia para os Secretários de Estado.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Rondônia, a retirada de Tramitação a Mensagem do Governo nº 041/2011 – que trata sobre Auxílio Moradia aos Secretários de Estado de Rondônia, que venham do interior para a Capital.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo, agindo em seu imperioso mister tem o direito de rever a qualquer momento seus atos administrativos e ainda seu aparado em seu poder discricionário de conveniência e oportunidade fundamenta o motivo da retirada de tramitação da matéria em tela.

Dep. EDSON MARTINS – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Governo Estadual a urgente necessidade da construção e instalação de uma Unidade Mixta de Saúde, no município de Seringueira.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, Indica ao Governo Estadual, a urgente necessidade da construção e instalação de uma Unidade Mixta de Saúde, no município de Seringueira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, sabedores que somos das dificuldades enfrentadas por pessoas que precisam de atendimento médicos e outros serviços na área de saúde, é que propomos ao Governo Estadual, a necessidade da construção e instalação de uma Unidade Mixta de Saúde, no município de Seringueira. Essa Unidade irá amenizar o sofrimento de pacientes que necessitam de urgência no atendimento a saúde, também diminuirá as despesas com deslocamentos de enfermos para outras localidades, já que o tratamento será no próprio município. Pedimos o apoio para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2011.
Dep. LEBRÃO – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao poder Executivo a urgente necessidade da implantação e instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiro no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, Indica ao Poder Executivo a urgente necessidade da implantação e instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiro Militar, no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, atendendo pedidos da Comunidade do município de São Francisco do Guaporé, é que solicitamos junto ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade da implantação e instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiro Militar, naquele município, para atender aos constantes incêndios, afogamentos e outras fatalidades, que precisam ser feitos por pessoas com conhecimentos técnicos da área.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2011.
Dep. LEBRÃO – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica a necessidade da instalação de (01) um Posto Policial no distrito de Bom Jesus.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Marcelo Nascimento Braga, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a necessidade urgente da instalação de (01) um Posto Policial no distrito de Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

Esta providência se faz necessária devido à necessidade de tomarmos medidas efetivas para a segurança daquele distrito, pois o mesmo tem aproximadamente 2.600 habitantes entre a área rural e a área urbana, e quando há alguma ocorrência, a autoridade policial mais próxima fica em Jarú, a 35 km de distância. Outro agravante é que, segundo os moradores, tem aumentado muito a ocorrência de roubos e furtos, ações estas facilitadas por não haver naquele distrito nenhum policial, o que vem deixando toda a população em total insegurança.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2011.
Dep. Marcelino Tenório – PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção da sede do CEEJA – Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos, no município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da construção da sede do CEEJA – Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos, no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o prédio onde está funcionado o referido centro não apresenta as mínimas condições para funcionamento da mesma e, não possui condições favoráveis para que possa prestar um serviço educacional de qualidade aos alunos e também ao corpo técnico.

Cabe, ainda, ressaltar que a construção é de suma importância para que o Estado possa melhorar os serviços educacionais oferecidos aos alunos que frequentam aquele centro educativo, e que será de grande valia para que os alunos possam usufruir da melhor forma possível dos estudos que lhes são oferecidos.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2011.
Dep. LEBRÃO – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Governo do Estado a urgente necessidade da revitalização do bumbódromo do município de Guajará Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DEOSP a urgente necessidade da revitalização do bumbódromo da cidade de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, esse empreendimento tem relevância turística, cultural e econômica para a região e, hoje se encontra em precárias condições, necessitando com urgência de reparos, limpeza, melhorias na iluminação e hidráulica, além da construção de sanitários para atender ao público, principalmente na época dos festejos mumescos. Essa revitalização elevará a alta estima dos amantes do duelo da fronteira, acontecimento de todos os anos entre os bois malhadinhos e flor do campo.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2011.
Dep. LEBRÃO – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI - PP – Indica ao Governo do Estado a necessidade de sinalização do cruzamento da RO 470/LH 200, Km 12 com a RO 133/LH 153 em Ouro Preto do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de sinalização do cruzamento da RO 470/LH 200, Km 12 com a RO 133/LH 153, no município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados com nossa propositura, iremos atender, solicitação da comunidade de Ouro Preto do Oeste, que nos expuseram da grande necessidade de sinalizar o cruzamento da RO 470/LH 200 km 12, com a RO 133/LH 153, pois o local é muito perigoso acontecendo vários acidentes, que poderão ser evitados com a instalação dessa sinalização. Pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa Indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2011.
Dep. JAQUES TESTONI – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Governo do Estado a urgente necessidade da reforma geral da E.E.E.F.M Altamir Billy Soares, no município de Urupá.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a urgente necessidade da reforma geral do prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Billy Soares, no município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, somos sabedores de como caminha nossa educação, com falta de apoio e outros incentivos. Fomos procurados pela comunidade estudantil da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Billy Soares, solicitando-nos que mantivéssemos contatos com o Governo do Estado, para autorizar ao setor competente a reforma da mesma, pois o prédio, as instalações elétrica e hidráulica encontram-se em péssimo estado de conservação, não possuindo a mínima condição de funcionamento, assim, prejudicando milhares de estudantes do ensino fundamental e médio. Pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2011.
Dep. JAQUES TESTONI – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Governo do Estado a urgente revitalização do canal aberto que atravessa a zona urbana do Município de Ouro Preto D'Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de revitalização do canal aberto que atravessa a zona urbana do Município de Ouro Preto D'Oeste, pois apenas o trecho compreendido dentro da Praça Liberdade é que está canalizado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, é necessário que se faça com urgência esta revitalização pois, são áreas de alto risco visto que estão cobertas por matagal vez que a Prefeitura por mais que proceda a limpeza o canal não fica em condições de segurança e a sua manutenção torna-se insustentável. Sendo esse um canal aberto, traz à população risco de proliferação de doenças diversas. É necessário que a construção do canal seja em concreto com urbanização paisagística como pista de caminhada, iluminação e bancos por toda a sua extensão. Tornando-se viável também, como cartão de visita e área de lazer para a comunidade. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2011.
Dep. JAQUES TESTONI – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO JAQUES TESTONI – PP – Indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de um levantamento estrutural e reformas das Escolas Estaduais nos seguintes municípios: Ouro Preto D'Oeste, Distrito de Rondominas, Vale do Paraíso, Mirante da Serra, Nova União, Teixeiraópolis e Urupá.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de um levantamento estrutural das Escolas Estaduais nos seguintes municípios: Ouro Preto D'Oeste, Distrito de Rondominas, Vale do Paraíso, Mirante da Serra, Nova União, Teixeiraópolis e Urupá; bem como proceder as reformas adequadas nas mesmas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, é necessário que se faça com urgência este levantamento para se verificar a verdadeira situação das estruturas físicas destas escolas, principalmente por abrigarem vidas por todos os dias. Após este levantamento que ser proceda as reformas adequadas. O futuro de nosso Estado também está nas mãos dos Professores e alunos, é preciso, portanto, zelar por estas vidas, bem como garantindo-lhes melhores condições de trabalho e estudo, e cremos que este também é de grande interesse do Governo atual. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2011.
Dep. JAQUES TESTONI – PP.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0914/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

GILMAR DE FREITAS PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25+ G.R.G, na Comissão Permanente de Obras, Transporte e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 0187/2011/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

GILSON CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0896/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

GRAZIELA APARECIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-14, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 18 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 0812/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

HENRIQUE MORENO PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27+ G.R.G, no Gabinete do 2º Secretário - Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 15 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 0913/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

HILDA NOVAES DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 31 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 1037/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para ASP-09, e lotação para o Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a servidora **IARA LARA GALLO**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 0795/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

IGOR CORREIA FRANCO EMERICK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 15 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 0184/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AT-28+ G.R.G, e lotação para Área Administrativa da Presidência, o servidor **ISAAC CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0197/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

RETIFICAR

O ATO/DRH/GP/Nº 001 de 03/02/11, que nomeou o Servidor **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO**, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 030, pág. 348, de 24 de março de 2011, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ATO 0001.

LEIA-SE:

ATO 0012

Porto Velho-RO, 25 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0810/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ISMAEL CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 15 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0942/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

IVAN NARDONI, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0185/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AT-26+ G.R.G, e lotação para Área Administrativa da Presidência, o servidor **IVO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA JUNIOR**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0817/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JAIR SILVA MOTA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0932/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JARDEL SELOS MESQUITA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 1049/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOAO VIDAL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO N.º 1020/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JONAS BENIGNO DOS SANTOS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+ G.R.G, para a Comissão de Defesa dos Direitos Individuais e Coletivos, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0047 /2011/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JONES TURCATTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, código DGS-3, que exerce no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2011.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N.º 1041/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AT-26, e lotação para a Escola do Legislativo, o servidor **JOSE ANTONIO CISCONETTI**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0870/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSE CABRAL MENEZES NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0946/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSE DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves Presidente MD	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral
------------------------------------------	-------------------------------------------------

ATO Nº 0814/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSE HILDE TACANA VILA FORTE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO N.º 1025/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AT-26+ G.R.G, e lotação para a Comissão de Fiscalização e Controle, o servidor **JOSE LUIZ DA SILVA**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 1052/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JOSE PROCOPIO ANASTACIO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 0939/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

KAHYNA MARIA BATISTA TENORIO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 0165/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

KASSIA KELLY DA SILVA SOUZA BONFA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO N.º 1028/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AP-22, e lotação para o Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a servidora r:**KATIA LUCIA CARVALHO TORRES**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD Secretário Geral

ATO Nº 0893/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

KATIA REGINA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Neodi Carlos, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 18 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0826/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0856/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LEANDRO BORGES SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO N.º 1023/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **LEILA OLIVEIRA FORTUOSO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+ G.R.G, para a Comissão de Fiscalização e Controle, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO N.º 1042/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AT-22, e lotação para a Escola do Legislativo, o servidor **LENI MATIAS OLDAKOWSKI**, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0897/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LETICIA RODRIGUES NEGREIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 18 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves	João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD	Secretário Geral

ATO Nº 0179/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

LIDIANE ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0195/2011/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

LINDOMAR CARREIRO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30+ G.R.G, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 31 de março de 2011.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0803/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LOANA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 15 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 1050/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LUCIA NAZARE TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 0880/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30+ G.R.G, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 0168/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

MARCELIA RODRIGUES PORTUGAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0859/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARCIANA ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 11 de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 0167/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

MARCO ANTONIO MANACES COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27+ G.R.G, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 16 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO Nº 0929/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARCOS BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 0190/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

MARCOS LIBA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21+ G.R.G, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente

ATO N.º 0851/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA AVENILDE BEZERRA**, Assessor Parlamentar AP-30, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de março de 2011.

Porto Velho, 17 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

ATO Nº 0938/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de março de 2011.

Porto Velho, 21 de março de 2011.

Valter Araújo Gonçalves
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº. 00338/2011****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2010 (SRP)**

De acordo com o que consta no processo nº 00338/2011, verificamos que foram cumpridas todas as formalidades legais, em obediência à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e ATO Nº P/015/2007-ALE-RO. Destarte **HOMOLOGO** a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 00018/2010 (SRP), do Comando Militar da Amazônia – 17ª Brigada de Infantaria de Selva, cujo objeto é o registro de preços em materiais permanentes e materiais de processamentos de dados, referente aos Lotes 06, 07 e 08, para contratação da empresa DUPÓLEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 52.823,75 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Porto Velho – RO, 12 de abril de 2011.

João Ricardo G. Mendonça
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2011****PROCESSO Nº 00273/2011**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais,

torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, e será julgada por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico a aquisição de materiais de consumo, permanente e periféricos para manutenção de equipamentos de informática e rede de transmissão de dados, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme quantitativos e condições discriminadas no Termo de Referencia – Anexo I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00273/2011.

DATA PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/04/2011, a partir das 10 horas até o dia 02/05/2011, com término às 10 horas.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/05/2011, às 10h10min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/05/2011, às 10h30min ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LOCAL: Site: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia nos sites www.bll.org.br e www.ale.ro.gov.br, no link *licitações*, a partir do dia 18/04/2011. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs, na segunda, terça e quarta-feira, e das 07hs30min às 13hs30min, nas quintas e sextas-feiras.

Porto Velho, 13 de abril de 2011.

Josiellen Bernardes
PREGOEIRA OFICIAL – ALE/RO